Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.476
VOTORANTIM, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Votorantim realiza Dia D de multivacinação e aplica 163 doses em crianças e adolescentes



A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Saúde, realizou em 18 de outubro o Dia D da campanha de multivacinação. Ao todo, 103 pessoas foram vacinadas, resultando na aplicação de 163 doses.

A ação aconteceu das 9h às 15h, em três locais do município: UESF Tatiana, UBS Vila Nova e UBS Bela Vista. O objetivo foi atualizar a caderneta de vacinação. Durante o Dia D, todas as vacinas do calendário nacional foram disponibilizadas à população.

A Secretaria de Saúde reforça a importância da imunização como forma de prevenção e proteção contra diversas doenças. Destaca que a campanha de multivacinação segue disponível nas unidades de saúde do município.



Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
Claudio Toledo de Camargo (interino)

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 24/10/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido pelo Sr. José Lopes Amendola, nos termos do Processo Administrativo nº 3667/2024:
"Terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, conforme segue descrição: Terreno de formato irregular; tem início no ponto P1 localizado no vértice formado pela Área remanescente de Sistema de Recreio, segue em sentido horário em linha reta na extensão de 11,80m. confrontando com Área remanescente de Sistema de Recreio, até encontrar com o ponto P2; deflete à direita e segue em linha reta na extensão 50,00 m. confrontando com propriedade de José Meirelles ou Sucessores até encontrar com o ponto 3, deflete à direita e segue na extensão de 4,00 m. confrontando com Área remanescente de Sistema de Recreio até encontrar com o ponto 4, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 24,64 m. confrontando com a Rua José Carlos Pedrico até encontrar com o ponto 5, deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 22,16 m. confrontando com a Rua José Carlos Pedrico, até encontrar com o ponto 1, ponto de partida, onde encerra o perímetro e perfaz uma área total de 252,23 metros quadrados"
Art. 2.º A presente permissão é gratuita e concedida pelo prazo de 2 (dois), nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 2.694/2019, podendo ser renovada mediante requerimento do interessado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei.
Art. 3.º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para cuidar e zelar e para desenvolvimento das atividades apontadas nos autos do processo administrativo referido no art. 1º.
Art. 4.º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrados ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5.º Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 2.694/2019.
Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.
Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2025 – LXI ANO DA EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.11.00-01-0297... R$ 1.600.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.1.90.11.00-01-0314... R$ 1.300.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.048.3.1.90.11.00-02-0388..... R$ 250.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.048.3.1.90.13.00-02-0389..... R$ 49.000,00
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.048.3.1.90.16.00-02-0390..... R$ 20.000,00
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.048.3.1.90.94.00-02-0391..... R$ 9.190,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.048.3.1.91.13.00-02-0392..... R$ 75.550,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.11.00-02-0400... R$ 1.196.260,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.16.12.365.0003-2.052.3.1.90.11.00-02-0406... R$ 1.300.000,00
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.13.23.08.243.0005-2.083.3.3.90.36.00-05-0063..... R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0024
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.29.08.243.0005-2.134.3.3.50.39.00-05-0072..... R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 500.0076
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.33.08.244.0005-2.107.3.3.90.30.00-05-0082..... R$ 80.000,00
Código de Aplicação: 500.0049
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.159.3.3.50.85.00-92-0156..... R$ 550.000,00
F.R.: 92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.159.3.3.50.85.00-95-0168..... R$ 950.000,00
F.R.: 95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.301.0004-1.009.3.3.90.39.00-92-0145..... R$ 550.000,00
F.R.: 92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.302.0004-1.009.3.3.90.39.00-95-0153..... R$ 950.000,00
F.R.: 95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0009..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39.00-01-0177..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240..... R$ 2.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.40.00-01-0010..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.07.01.04.122.0022-1.001.4.4.90.52.00-01-0168..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.40.00-01-0241..... R$ 2.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.715, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando o disposto na Lei nº 14.640/2023, que instituí o Programa Escola em Tempo Integral, complementada por outras normas, como a Resolução Nº 7, de 1º de agosto de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de Trabalho Técnico, com o objetivo de produzir estudos, debates e propostas, com vistas a subsidiar a implementação das estratégias e ações relativas ao Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 2.º Compete ao Grupo de Trabalho ora constituído:

I.Desenvolver estudos e elaborar materiais técnicos que subsidiem a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à qualificação do atendimento educacional nas Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino;

II.Propor reorganizações nos ambientes escolares, nas rotinas pedagógicas e na estrutura curricular, fundamentadas nas expectativas dos setores;

III.Realizar diagnóstico com base em consultas aos profissionais da área, análise de dados educacionais e demais informações disponíveis, visando identificar demandas e potencialidades relacionadas a Educação Integral em Tempo Integral, considerando os documentos curriculares do SME e os referenciais da Base Nacional Curricular Comum;

Art. 3.º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos Departamentos de Pedagogia e Educação Básica, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
YARA CRISTINA NIERI	Diretor de Dep. de Pedagogia	SEED
VANELLI PIRES AMARO	Diretor de Dep. de Educação Básica	SEED
MARIA ANGELA C. FIGUEIREDO	Assessor de Gabinete	SEED
ANDREIA AP. BUFFOLO	Professor Orientador de Oficina Pedagógica	SEED
PRISCILA PUCCETTI KYT	Professor Orientador de Oficina Pedagógica	SEED
MARLEI C. DE PAULA SANCHES	Diretor de Escola	CMEI “ODAIR CAU”
NILSON FURLAN	Diretor de Escola	EMEF “ABIMAEL C. DE CAMPOS”
MARIANA C. PARRI RIBEIRO	Supervisor Escolar	SEED

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de outubro de 2025, **RONALDO ROSA DOS SANTOS**, RG nº 26.***.***-0, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.717, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2025, **ELISON DANILO DA SILVA GARCIA,** CPF nº 381.***.***-16**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.719, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, *ex officio*, **NILTON ALVES,** CPF n° 241.***.***-72**,** titular do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-M, da Secretaria de Administração – SEA, para Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.718, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20 de outubro de 2025, **CLAUDINEIA MOREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 20.***.***-X, titular de cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.720, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2025, **WELLINGTON WAGNER MENDES,** CPF nº 361.***.***-90**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Soldador, Padrão 8-A, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.721, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 969/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **JOIELI FERNANDES,** portadora do CPF nº 028.***.***-16, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.722, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 876/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **FERNANDO FABIANO GARCIA PINHEIRO,** portador do CPF nº 293.***.***-08, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.723, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 973/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **MARIA ALZENIR VICENTE SANTOS,** portadora do CPF nº 315.***.***-02, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.724, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 866/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **KAREN CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS,** portadora do CPF nº 417.***.***-56, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.725, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 870/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **GISLAINE APARECIDA MARIA DE MOURA ARRUDA MELO,** portadora do CPF nº 412.***.***-08, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.726, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 963/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **MAYRA REGINA DOS SANTOS PASSOS,** portadora do CPF nº 377.***.***-58, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.727, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 878/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ALINE PINHEIRO DE ARRUDA,** portadora do CPF nº 392.***.***-33, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.728, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 868/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **GUILHERME MONTEIRO LIMA,** portador do CPF nº 472.***.***-29, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovado em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.729, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 862/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **BRUNA MARINS,** portadora do CPF nº 228.***.***-60, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.730, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 959/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ELICA CAROLINA DA SILVA DORTA,** portadora do CPF nº 345.***.***-10, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.731, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 863/2022-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **SAMANTHA SIQUEIRA,** portadora do CPF nº 252.***.***-73, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.732, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 20 de outubro de 2025**,** a designação da funcionária **CELINA D ARC BASQUEIRA EMIDIO,** RG 23.***.***-2, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas - SEED, Referência V, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturária, padrão 11-F, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.733, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20 de outubro, **ELISANGELA MARCONI DE ANDRADE**, RG nº 22.***.***-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-F, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas - SEED, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.734, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 1045/2025 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Planejamento e Execução do Processo Seletivo nº 001/2025, visando a contratação de Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II, Auxiliar de Serviços Infantis e Inspetor de Alunos, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Os membros que farão parte da Comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

- MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO, Supervisor de Ensino;
- VANÉLLI PIRES AMARO, Diretor de Departamento de Educação Básica - SEED;
- DAIANE MAIARA DA SILVA, Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.735, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 15 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7.326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), BEM COMO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 423/2025/TIS/CGF/ANPD (AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS),

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, JADSON AGOSTINHO SANTOS ARAUJO,** CPF 393.***.***-50, ocupante do cargo público em comissão de Assessor Especial, Referência V, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, desta Prefeitura, para responder como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – LGPD no âmbito desta Administração Pública Municipal Direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 22.737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONCEDER, a partir de 3 de novembro de 2025**,** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, ao funcionário **WILSON BRAZ,** RG nº 16.***.***-9**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 9-G, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.736, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 7.326, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, E DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD),

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Municipal para tratar de assuntos relacionados à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de opinar sobre propostas de diretrizes, planos de adequação e demais matérias relacionadas à aplicação da referida Lei e do Decreto Municipal nº 7.326/2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

– JADSON AGOSTINHO SANTOS ARAUJO, Assessor Especial, designado para responder como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – LGPD no âmbito desta Administração Pública Municipal Direta, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD;

- CLEBER EDER PACHECO, Analista De Sistemas, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD;

– GILSON SHIMODA, Escriturário, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD;

– FABIO HENRIQUE LOPES ARAUJO, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos - SENJ;

- VALTER SANTOS SILVA, Chefe de Seção de Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão, lotado na Secretaria de Administração - SEA;

- EDIVANIA APARECIDA DA SILVA, Escriturário, lotada na Secretaria de Administração - SEA.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Opinar sobre propostas de diretrizes para a elaboração dos planos de adequação no tratamento de dados pessoais e sensíveis, conforme os termos da Legislação Federal;

II – Opinar sobre qualquer assunto relacionado à aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Municipal nº 7.326/2023 pelos órgãos do Poder Executivo Municipal;

III – Assessorar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e os Controladores das unidades administrativas, sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.738, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 de outubro de 2025, **VILSON XAVIER DE MENEZES JUNIOR**, CPF nº 059.***.***-55, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - SEG/DECOM, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de outubro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.739, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Assistente Social Plantonista, Padrão ASP-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
LARISSA MARIA CANEVORELO GOMES	369.***.***-18	SESA
JHENINFFER PRISCILA MATOS DE FIGUEIREDO	017.***.***-77	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão RP-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
SALETE DOS SANTOS LUIZ ORI	071.***.***-47	SESA
ALANA PROENÇA DA SILVEIRA	384.***.***-85	SESA
JOICY OLIVEIRA ROLIM	416.***.***-42	SESA
LIVIA ISSE DE SOUZA	526.***.***-51	SESA
VAGNER FRANCISCO PERES ROMERO	323.***.***-18	SESA
ELTON JOSE MARINANGÊLO SANCHES	225.***.***-13	SESA
CLARICE MOREIRA DIAS DE ABREU	163.***.***-32	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.741, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, Padrão EP-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
DIEGO MAURICIO DA SILVA	418.***.***-00	SESA
GABRIELA MALHEIROS	453.***.***-65	SESA
ROGÉRIO BANDEIRA	324.***.***-84	SESA
JOICE OLIVEIRA PEDROSO GOES	304.***.***-35	SESA
MÁRCIO ADRIANO DA SILVA	363.***.***-38	SESA
FERNANDA GRACIELA BAPTISTA	345.***.***-63	SESA
LETÍCIA RODRIGUES FAVARO	390.***.***-70	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.742, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
CLAUDIA BLUME	149.***.***-39	SESA
SAMUEL FELIPE CAMPOS DE SALLES	446.***.***-86	SESA
RAFAEL LEONARDO DE OLIVEIRA	305.***.***-09	SESA
JONAS ALVES RIBEIRO	164.***.***-90	SESA
CLEBER LUCAS MARIANO	425.***.***-33	SESA
FERNANDO LUCAS FARIA	404.***.***-98	SESA
CLAUDINETE AP DOS S VIEIRA ALEIXO	071.***.***-90	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de outubro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025
Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2025. Objeto: Aquisição de produtos para tratamento e controle de Diabetes Mellitus tipo 1 para atender Ordem Judicial nº 1005130-65.2024.8.26.0663, paciente C.A.T. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Auto Suture Do Brasil Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 51.315,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.90.30.00-0137. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 17 de outubro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 076/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/2023. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em realização de exame de Ultrassonografia para atendimento da demanda dos serviços municipais de saúde de Votorantim" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MMR Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 01/10/2025 e término em 31/03/2026, reajustar os valores contratuais, no percentual de 5,005470%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de maio/2024 à abril/2025 e acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial contratado. Valor do Aditivo: O valor estimado do contrato atualizado para este período é de R$ 776.895,92 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.448.3.3.90.39.00-0120 Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.448.3.3.90.39.00-0121. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, art. 65, § 1º e art. 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 30 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 013/2024. Objeto: Implantação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo). Finalidade: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2024, por mais 03 (três) meses, com início em 05/09/2025 e término em 04/12/2025, e reduzir o valor total do instrumento, consoante as alterações no Plano de Trabalho. Valor Total: R$ 1.424.044,75 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Instituto Moriah. Dotação Orçamentária: Secretaria De Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-0139. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.50.39.00-0092. Votorantim, 04 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 111/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 074/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono (p/b). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gomaq Máquinas para Escritório Ltda Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/09/2025 e término em 09/09/2026 e reajustar os valores contratuais, no percentual de 5,068080%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Agosto/2024 a Julho/2025. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 767.733,72 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois reais) para R$ 806.040,60 (oitocentos e seis mil, quarenta reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.40.00.0010. Dotação Orçamentária: Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.40.00-0066. Dotação Orçamentária Secretaria de Mobilidade Urbana Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.01-0094. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00-0124 Verba: 02.05.02.08.243.0002-2.106.3.3.90.40.00-0139. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.06.01.04.126.0021-2.002.3.3.90.40.00-0151. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.40.00-0178. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.40.00-0203. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.40.00-0241 Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.40.00-0263. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.40.00-0305. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.40.00-0325 Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.00-0434. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.40.00-0448 Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.40.00-0502. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração De Renda Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.445.3.3.90.40-0019. Verba: 02.13.17.08.244.0005-2.107.3.3.90.40-0038. Verba: 02.13.18.08.246.0005-5.002.3.3.90.40-0045. Verba: 02.13.23.08.243.0005-2.083.3.3.90.40-0065. Dotação Orçamentária: Secretaria De Saúde Título: Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.40.00-0026. Votorantim, 09 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços de Saúde nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs do Município de Votorantim/SP. Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Instituto Moriah. Finalidade: Reduzir o valor total do instrumento em R$ 6.720.180,88 (seis milhões, setecentos e vinte mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 8.726, de 2016. Valor total após a Supressão: R$ 7.450.420,83 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitenta e três centavos). Votorantim, 08 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023
Dispensa de Chamamento Público nº 015/2023. Objeto: Oferta de Recursos Humanos para apoio na execução dos serviços ofertados nos Proames Jardim Clarice, Itapeva, Promorar e Vila Garcia, com quatro Educadores Sociais, escolaridade um Assistente Social e um Psicólogo e quatro Educadores Sociais, ensino superior, necessários para realização da atividade proposta. Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025. Valor total: R$ 239.744,25 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial - NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.3.50.39 0014. Votorantim, 29 de setembro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 077/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/2020. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulância Suporte Avançado – UTI Móvel e Ambulância de Suporte Básico, para a Secretária de Saúde". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Associação dos Profissionais de Resgate E E. Médicas - APREMED Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 17/10/2025 e término em 16/04/2026. Valor do Aditivo: O valor total do aditivo é de R$ 608.617,68 (seiscentos e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0154 Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-0020. Fundamento Legal: artigo 57, inciso § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 16 de outubro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2021. Objeto: Operacionalização da Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Instituo Moriah. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026. Suprimir o valor contratual atualizado em 22,63% (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento). Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 35.926.284,48 (trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R$ 27.796.005,00 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Contrato de Gestão. Verba: 02.12.01.10.302.0004.2.159.3.3.50.85.00-0022 Verba: 02.12.02.10.302.0004.2.159.3.3.50.85.00-0113 Verba: 02.12.02.10.302.0004.2.159.3.3.50.85.00-0156. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 24 de setembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos zero quilômetro destinados ao atendimento das demandas da frota da Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Nicolas Q. Sfefanini Comércio de Veículos Ltda. Valor Total: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Equipamentos e Material Permanente. Verba: 02.12.02.10.302.0004-1.001.4.4.90.52.00-0152. Verba: 02.12.02.10.301.0004-1.001.4.4.90.52.00-0070. Verba: 02.12.01.10.301.0004-1.001.4.4.90.52.00-0001. Votorantim, 20 de outubro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº. 1409/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de outsourcing de impressoras multifuncionais coloridas A4, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 11/11/2025 às 12:30h. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 24 de outubro de 2025. Votorantim, 23 de outubro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SEMA
O MUNICÍPIO DE VOTORANTIM/SP, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando a Seleção de Cooperativa e/ou Associação, para celebração de parceria, através de ACORDO DE COOPERAÇÃO, que tem por objetivo "Coleta seletiva, triagem, classificação, transporte, processamento, destinação final de materiais recicláveis oriundos do programa de coleta seletiva na cidade de Votorantim/SP", em conformidade com Edital e Anexos. O envelope contendo a Proposta, deverá ser entregue na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, localizada na Rua Ângelo Delapasi, n.º 117, Parque Bela Vista – Votorantim/SP, até o dia 27/11/2025. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 24/10/2025, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 23 de outubro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento: Contratadas: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CNPJ: 17.455.394/0001-75. Descrição da contratação: ""Contratação de empresa especializada para ministrar a capacitação sobre "Educação Integral em Foco – diretrizes nacionais da Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e estratégias para aplicação." Valor total estimado: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fundamento da inexigibilidade: Artigo 74, III, 'f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1553/2025 Dotação orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Verba: 02.11.09.12.365.0003-2.002.3.3.90.39.00-05-0377. Votorantim, 23 de outubro de 2025. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Estabelecimento Definitiva Nº 0166: Estab: Recanto Renascer Clínica Terapêutica Ltda – CNPJ: 08.988.504/0003-35 – 20/10/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1563/2025 - Auto de Infração Nº 0223/2025;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0164: Estab: L.C. Van Tol Ind. E Com. Prod. Químicos Ltda – CNPJ: 17.149.149/0001-30 – 15/09/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 1251/2025 - Auto de Infração Nº 0216/2025;

Termo de Interdição nº 0031/2025: Estab: Recanto Renascer Clínica Terapêutica. End. Rua Francisco Lopes de Almeida, 662 – Jardim Palmira.
Interdição Definitiva do Estabelecimento.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0222
Lavrado em 14/10/2025
Razão Social: Atacado Amigão Ltda
Endereço: Av. Santos Dumont, n°665 – Vila Domingues
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0223
Lavrado em 20/10/2025
Razão Social: Recanto Renascer Clínica Terapêutica Ltda
Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, n°662 – Jardim Palmira
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 080/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2025.

DEFERIDOS:

Processo	Nome	RG
0706/2025	BRUNO MENEGHETI	32.***.***-8

Votorantim, 21 de outubro de 2025
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

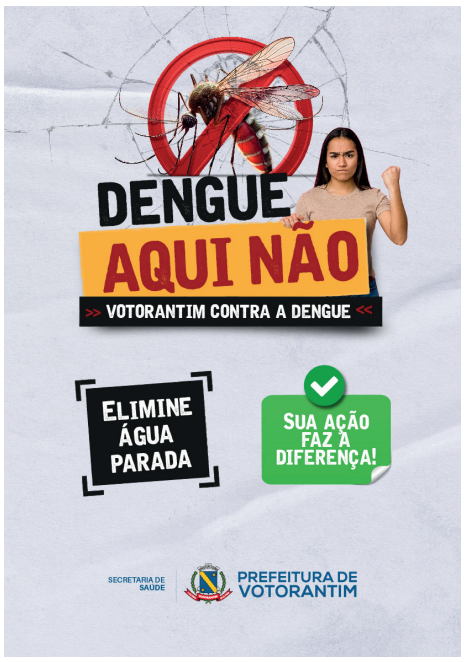
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº: 10/2025 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, **a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim**, **CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 31/10/2025 (sexta-feira), às 09h, no Parque do Matão, Rua Ângelo Delapasi, nº 117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Leitura e aprovação da ATA anterior, oficina coordenada pelo Profº Dr. Felipe H. Fengler, Aprovação de cadastro de protetores independentes, mutirão de castração, discussão sobre a lei 78/2025 Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais, Apresentação de proposta para possível futura alteração na composição de membros do COMDEMA e demais deliberações.

Votorantim, 22 de outubro de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário do Meio Ambiente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Igor dos Santos da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Igor dos Santos da Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 21 de outubro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.
ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Raimundo Lopes da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Raimundo Lopes da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 21 de outubro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.
ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 063/2025.

Dispõe sobre Evolução Funcional por Antiguidade aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 1090/1993, RESOLUÇÃO Nº 05/2023 E DECRETO DO EXECUTIVO Nº 2233/1990, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de novembro de 2025, Evolução Funcional por Antiguidade aos servidores municipais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Votorantim, conforme lista abaixo:

NOME	CARGO	Resolução nº 05/2023	
		DE PADRÃO	PARA PADRÃO
Antonio Carlos da Silva	Assistente Legislativo	04-D	04-E
Fabiano de Oliveira Santos	Porteiro	03-D	03-E
Fabio Lopes Sevilhano	Analista Administrativo	06-L	06-M
Fernando Maciel Sorrilha	Motorista	03-D	03-E
Orair Leandro da Cruz	Técnico de Informática	05-M	05-N
Paula Caroline Ravanelli	Recepcionista	03-D	03-E
Rogério Caetano	Assistente Legislativo	04-M	04-N
Uziel Marcos Ponciano	Analista Legislativo	06-D	06-E
Vitor Henrique de Camargo Silva	Assistente Legislativo	04-B	04-C

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de outubro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Honra ao Mérito" à Senhora Luciane Nunes de Oliveira Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Honra ao Mérito" à Senhora Luciane Nunes de Oliveira Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 21 de outubro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.
ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA Nº 064/2025.

Dispõe sobre Evolução Funcional por Merecimento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 1090/1993, RESOLUÇÃO Nº 05/2023 E DECRETO DO EXECUTIVO Nº 2233/1990, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de novembro de 2025, Evolução Funcional por Merecimento aos servidores municipais ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Votorantim, conforme lista abaixo:

NOME	CARGO	Resolução nº 05/2023	
		DE PADRÃO	PARA PADRÃO
Camila Meneguim Trombini	Cerimonialista	05-C	05-D
Carlos dos Santos Nunes	Motorista	03-J	03-K
Laudicéia Nogueira Soares	Procurador Jurídico	07-G	07-H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de outubro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
COMPRA DIRETA Nº 014/2023

Modalidade: Compra Direta nº 014/2023 - **Processo Administrativo:** 024/2023 - **Contratante:** Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - **Contratada:** Print Work Soluções Ltda. - **Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA EM FOLHS A4, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO, COM EXCEÇÃO DO PAPEL SULFITE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM – VOTOPREV" - Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, tendo início em 18/10/2025 término em 17/04/2026. **Valor Total:** R$ 2.506,20 (dois mil, quinhentos e seis reais, vinte centavos) - **Dotação Orçamentária**: **Título:** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Verba:** 03.18.01 – 04.122.1013.2037.000 - 3.3.90.40.00. **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Votorantim, 17 de outubro de 2025.
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

PORTARIA 472
Resolve,

ALESSANDRA APARECIDA SILVINO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, a(o) dependente Sr(a). **Dirce Alves da Rocha Marinoni** CPF 040.***.***/73, dependente do ex-segurado **Sr.(a) *Celso Augusto Marinoni*,** aposentado inscrito no CPF 588.***.***/87, falecido em 21/08/2025 conforme processo **nº 195/2025**, com valor de benefício em consonância com o artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de **21/08/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 21 de outubro de 2025.
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 063/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 4120/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF.
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: R. A.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 071728045700000200.
CPF/CNPJ: 209.206.019-87.
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO.
PROCESSO N.º: 02.06.003575/2025.
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, "CAPUT", E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO
ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA 09 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1025028194. COM O DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 220,84 (DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 270,94 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	MULTA	JUROS	TOTAL
PARC.JURÍDICO	4900101617	5	20/10/2025	270,94	0,00	0,00	270,94

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 270,94
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 220,84
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 50,10
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00
TAXA EXPEDIENTE:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 15/10/2025. SALDO REMANESCENTE A PAGAR ATRAVÉS DO CARNÊ 9500004120, EM 01 PARCELA(S), CONFORME A SEGUIR:

Nº PARC.	DT.VENC.	VL.DÍV.	JUROS COMP.	TOTAL
1	20/10/2025	50,10	0,00	50,10

PROCESSO N.º: 02.06.002333/2025.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034502020900000317.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: A. M.
C.N.P.J./C.P.F.: 749.028.148-20.
ENDEREÇO: RUA LIDYO GAGETTI, 41 – VILA NOVA – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18113-500.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 076/2025 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DAS PARCELAS N°S 02, 04 E 05 CARNÊ DE IPTU 2025 Nº N°1025011538- APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 303,93 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 49,7226 UFV.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 24 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 064/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 3560/2025.
SUJEIÇÃO PASSI VA
CONTRIBUINTE: V. A. DE M. - "FESTA DA CERVEJA"
(ART.16, I C/C ART.149 "CAPUT", DO CTM)
RG: 26.207.725-5
C.P.F.: 161.838.098-29
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO AUGUSTO RANGEL, N.º 485 – VILA NOVA VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP.
CEP.: 18113-141
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 863/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TAXAS E PREÇO PÚBLICO RELATIVO AO EVENTO "FESTA DA CERVEJA", LOCALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS "LECY DE CAMPOS" SITUADA NA AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N.º – JARDIM PARAÍSO - VOTORANTIM/SP, A SER REALIZADO PELO SUJEITO PASSIVO, ACIMA QUALIFICADO, NOS DIAS 24, 25 E 26/10/2025, DE ACORDO COM O ALEGADO PELO MESMO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 3560/2025, CONFORME ART. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 6.009,07 (SEIS MIL E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).** O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS ACIMA DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO:
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, S/N.º – JARDIM PARAÍSO - VOTORANTIM/SP (PRAÇA DE EVENTOS – "LECY DE CAMPOS")
PERÍODO: 24, 25 E 26/10/2025.
TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO: R$ 5.501,25 – ART.181, I, C/C ART.ART.193 A 195 DO CTM (CÓDIGO 02)
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: R$ 133,20 – ART.181, II, C/C ART.196 A 202 DO CTM (CÓDIGO 03)
TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE: R$ 88,80 – ART.181, V, C/C ART.212 A 217 DO CTM (CÓDIGO 05)
TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL: R$ 88,80 – ART.181, II, C/C ART.196 A 202 DO CTM (CÓDIGO 04)

TAXA DE LICENÇA DE HIGIENE E SAÚDE: R$ 115,44 – ART.181, VII, C/C ART.224 A 226 DO CTM (CÓDIGO 29)
ALVARÁ: R$ 65,08 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 05.3 (CÓDIGO 42)
EXPEDIENTE: R$ 16,50 – DECRETO 4271/2011 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 04.5 (CÓDIGO 24)
VALOR TOTAL DAS TAXAS: R$ 6.009,07 (SEIS MIL E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).
TOTAL À SER RECOLHIDO: R$ 6.009,07 (SEIS MIL E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).
O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM, SEM PREJUÍZO DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO DÉBITO NO EM DÍVIDA ATIVA.

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 24 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 278/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3500/2025-SEI	58.570.498 MARCIA MARIA SANT ANNA DOS SANTOS	38653	DEFERIDO
3538/2025-SEI	29.260.187 MURILO CACHALE DE CAMPOS	38660	DEFERIDO
3545/2025-SEI	EUNICE CAETANO SICHOSKI	38662	DEFERIDO
3576/2025-SEI	MARIA CLAUDETE DA SILVA JESUS	38679	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 838/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
Votorantim, 24 de Outubro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 279/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530433116	PIZZARIA ARVORE GRANDE U. VOTORANTIM LTDA	38025	DEFERIDO
SPP2531100081	PASQUALINI ODONTOLOGIA LTDA	38536	DEFERIDO
SPP2531189982	IGV SERVICOS COMERCIAIS LTDA	38579	DEFERIDO
SPP2431419989	LUAN ROMEU MONTEIRO	38606	DEFERIDO
SPP2531218624	ABATE PRECO N. ACOUGUE C. ALIMENTOS LTDA	38613	DEFERIDO
SPP2531295309	YULIMAR DE LA C. VASQUEZ G. ODONTOLOGIA	38617	DEFERIDO
SPP2531270381	J R VIEIRA MOVEIS LTDA	38622	DEFERIDO
SPM2530526543	VOTOFARMA DROGARIA DE VOTORANTIM LTDA	38627	DEFERIDO
SPP2531292366	MAZOLISEG PATRIMONIAL E SERVICO LTDA	38634	DEFERIDO
SPP2531332584	JS EMPREENDIMENTOS I. PARTICIPACOES LTDA	38637	DEFERIDO
SPP2531268209	WNF SUPLEMENTOS LTDA	38648	DEFERIDO
SPP2531325967	NEUROSIGNAL VOTORANTIM DIAGNOSTICOS LTDA	38649	DEFERIDO
SPP2531343977	VS REPAIRS LTDA	38652	DEFERIDO
SPP2531361675	FSD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	38654	DEFERIDO
SPP2531296091	NACIONAL GUINDASTES LTDA	38655	DEFERIDO
SPP2531302846	PROATIVA PARTICIPACOES LTDA	38658	DEFERIDO
SPP2531351548	UP SUPERMERCADOS LTDA	38659	DEFERIDO
SPP2531346846	RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA SERVICOS	38663	DEFERIDA
SPP2531356932	PENIMPEDO SEMIJOIAS IGUATEMI SOROCABA LTDA	38665	DEFERIDO
SPP2531365249	PENIMPEDO SEMIJOIAS S. SHOPPING LTDA	38667	DEFERIDO
SPP2531360971	DAYMON FELIPE DOS SANTOS LTDA	38673	DEFERIDO
SPP2531384885	RPM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	38678	DEFERIDO
SPP2531287086	I.R DISTRIBUIDORA P. ALIMENTICIOS LTDA	38680	DEFERIDO
SPP2531361000	P. OLIVEIRA PASSOS FERREIRA TELEC. LTDA	38686	DEFERIDO
SPP2531386657	VINIMAR REP. SERVICOS DE APOIO ADM. LTDA	38688	DEFERIDO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 838/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 280/2025 - CF/DDLC/SEF1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2531296091	NACIONAL GUINDASTES LTDA	38655	SUSPENSA
SPP2531299967	VENETO ALIMENTOS LTDA	38656	SUSPENSA
SPP2531314120	ANDRE MASCARENHAS SOUZA	38657	SUSPENSA
SPP2531351548	UP SUPERMERCADOS LTDA	38659	SUSPENSA
SPP2531344189	IVAN FELIZ DA NOBREGA	38661	SUSPENSA
SPP2531346710	SOROMAB MODA E ACESSORIOS LTDA	38664	SUSPENSA
SPP2531314653	LCA PROJETOS, ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	38666	SUSPENSA
SPM2530552487	SPENCER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	38668	SUSPENSA
SPP2531281016	TBB GESTAO DE RESTAURANTES S/A	38669	SUSPENSA
SPP2531322513	HEIMAT PAIFER EMPREENDIMENTOS LTDA	38670	SUSPENSA
SPP2531342958	ANA VITORIA A. SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	38671	SUSPENSA
SPP2531345348	BRUNA MOREIRA S. TRADICIONAL LANCHES	38672	SUSPENSA
SPP2531183446	NAIRA MIKAELI NOBREGA DIAS LTDA	38674	SUSPENSA
SPP2531355747	BREVITA SERVICOS MEDICOS SS LTDA	38675	SUSPENSA
SPP2531328506	FRANCO & NASCIBEM FAST FOOD LTDA	38676	SUSPENSA
SPP2531240258	VANESSA C. SANTOS CONTABILIDADE LTDA.	38677	SUSPENSA

SPP2531287086	I.R DISTRIBUIDORA P. ALIMENTICIOS LTDA	38680	SUSPENSA
SPN2593959279	ASSOCIACAO P. M. CMEI PROF. CLELIA CARRARA	38681	SUSPENSA
SPP2531370867	BMDRINKS LTDA	38682	SUSPENSA
SPP2531376035	JOKEN POKE IGUATEMI SOROCABA LTDA	38683	SUSPENSA
SPP2531334905	JC SERVICE LTDA	38684	SUSPENSA
SPP2531340800	LUIZ MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	38685	SUSPENSA
SPP2531370991	GS DISTRIBUIDORA DE IMPORTADOS LTDA	38687	SUSPENSA
SPP2531386657	VINIMAR R. SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	38688	SUSPENSA
SPP2531397267	ENOVA PARKING RMA 219 LTDA	38689	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 838/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 26/11/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 02 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 26/11/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/11/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 26/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 26/11/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
29051	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	582,65	0,00	0,00	16,50	1065,27
29115	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29167	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29367	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
31919	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
32845	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
38025	2025006372	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	553,53	16,50	1.851,86
38536	2025006373	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	266,40	16,50	865,56
38579	2025006374	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38606	2025006375	233,06	456,41	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	822,50
38613	2025006376	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.999,32
38617	2025006377	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38622	2025006378	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38627	2025006379	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	438,09	16,50	1.095,50
38634	2025006380	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38637	2025006381	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38648	2025006382	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	772,86
38649	2025006383	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38652	2025006384	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38654	2025006385	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38655	2025006386	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38658	2025006387	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38659	2025006388	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	982,74	16,50	2.499,56
38660	2025006389	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38662	2025006368	0,00	0,00	97,11	0,00	0,00	0,00	115,44	65,08	0,00	16,50	294,13
38663	2025006390	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38665	2025006391	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.298,33
38667	2025006392	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.298,33
38673	2025006393	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38678	2025006394	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38679	2025006371	0,00	0,00	97,11	0,00	0,00	0,00	115,44	65,08	0,00	16,50	294,13
38680	2025006395	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	553,53	16,50	1.210,95
38686	2025006396	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38688	2025006397	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 281/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
3518/2025-SEI	AVS SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	28696	ATIVA
2716/2025-SEI	33.934.244 DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	29036	SUSPENSA
2716/2025-SEI	PALOMA ALVES PIRES 32319748873	29045	SUSPENSA
2716/2025-SEI	DANILO NUNES LEITE 39449413819	29051	ATIVA
2716/2025-SEI	LUCAS KLOSTER GRUDESKI 10067358950	29108	SUSPENSA
2716/2025-SEI	FABIANO ANTONIO 31509369856	29115	ATIVA
2716/2025-SEI	WILLIAN ALVES DE SOUSA 11434166600	29167	ATIVA
2716/2025-SEI	LUCIANA CRISTINA SOUZA LEITE 35120811850	29326	SUSPENSA
2716/2025-SEI	34.129.277 MARCELO O. PREGNOLATO JUNIOR	29367	ATIVA
2716/2025-SEI	34.076.811 JESSICA PAULA RIBEIRO DOS PASSOS	31919	ATIVA
2716/2025-SEI	VIVIANE DE FATIMA DOS SANTOS 33908035805	32845	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8372025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 285/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 838/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 278 E 279/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 282/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2531310074	A51 MARKETING E EVENTOS LTDA	20380	244	ATIVA
SPM2530551599	NOVO FRESCOR I. COMÉRCIO LTDA	21050	999	ATIVA
SPP2531207262	RAIA DROGASIL S/A	25060	244	ATIVA
SPN2522409347	LYN TELECOM LTDA	26348	202,247	ATIVA
SPM2530544890	GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A.	27256	999	ATIVA
SPN2555369384	AVS SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	28696	247	ATIVA
SPP2531346213	BAR DO ALLAN LTDA	28895	220,225,244,249	SUSPENSA
SPM2530547119	JBVS USINAGEM	30698	999	ATIVA
SPP2531317794	ALVES & PENA CERTIFICACOES LTDA	31953	211	INATIVA
SPM2530555966	REZENDE FERREIRA S MEDICOS LTDA	32192	999	ATIVA
SPM2530550049	TGO PRIME F. RESORT E. SPE S.A.	33942	999	ATIVA
SPP2531307489	S. COSTA LANCHONETE P. LTDA	36112	220,225	ATIVA
SPP2531328548	LETICIA DE PAULA PIATTI	36126	211	ATIVA
SPM2530550699	VCI VANGUARD C. IMPORTADAS S.A.	36482	999	ATIVA
SPP2531345290	RCA SOLUCOES DIGITAIS LTDA	37194	244	ATIVA
SPP2531339490	WEISE CAPITAL LTDA	37314	244	ATIVA
SPP2531347437	SCUDERIA BANDEIRAS LTDA	37494	244	ATIVA
SPP2531335150	SCUD51 LOCACOES E EVENTOS LTDA	37759	244	ATIVA
SPM2530553858	CRONOTO INOVA SIMPLES (I.S.)	37767	999	ATIVA
SPP2531328847	SCUDERIA BANDEIRAS SPORTS LTDA	37813	244	ATIVA
SPP2531328847	SCUDERIA BANDEIRAS SPORTS LTDA	37813	244	ATIVA
SPP2530813901	STUDIO ARARUNA LTDA	38045	211,244	ATIVA
SPM2530556323	STUDIO ARARUNA LTDA	38045	999	ATIVA
SPP2531349647	JESSICA C. TAVARES DE OLIVEIRA	38353	211	ATIVA
SPM2530556094	JESSICA C. TAVARES DE OLIVEIRA	38353	999	ATIVA
SPN2520742265	GMI L' ESSENCE LTDA	38554	202,247	ATIVA
SPM2530555488	IGV SERVICOS COMERCIAIS LTDA	38579	999	SUSPENSA
SPM2530560003	ALEM DA MAKE M. ACESSORIOS LTDA	38635	999	ATIVA
SPP2531355479	MARCILIO DA CONCEICAO SILVA	38641	211, 220,244, 248	SUSPENSA
SPM2530564061	MARCILIO DA CONCEICAO SILVA	38641	999	SUSPENSA
SPM2530548653	VS REPAIRS LTDA	38652	999	ATIVA
SPM2530544966	FSD ASSESSORIA EMP. LTDA	38654	999	ATIVA
SPM2530556715	BRUNA M. SANTOS TRAD. LANCHES	38672	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 837/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 285/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 838/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 278 E 279/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 283/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3539/2025-SEI	NICOLAS RODRIGUES LTDA	9056	DEFERIDO
DEC-7736/24	GERSON MANOEL DOS SANTOS 36314633915	19261	DEFERIDO
3557/2025-SEI	VALERIA FONSECA M. CAMARGO 16179228892	19693	DEFERIDO
DEC-7736/24	ROGER WELLINGTON A. DOLES 38302015830	20612	DEFERIDO
3497/2025-SEI	001 MB EMPLACAMENTO V AUTOMOTIVOS LTDA	30460	DEFERIDO
3542/2025-SEI	EDUARDA GOUVEIA CAMPOS	37551	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 837/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 285/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 284/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2527642270	NICOLAS RODRIGUES LTDA	9056	DEFERIDO
SPP2531338964	ANDRE ESQUERDO PEREIRA - AUTO PECAS	17598	DEFERIDO
SPN2491837253	CARLOS ALBERTO SANTOS JUNIOR 31580308880	29716	DEFERIDO
SPN2586372707	001 MB EMPLACAMENTO V. AUTOMOTIVOS LTDA	30460	DEFERIDO
SPN2574980757	BICHO CLUB - HOSPITAL VETERINARIO LTDA.	32291	DEFERIDO
SPP2530887809	GISLAYNE BARROS DA SILVA LTDA	34067	DEFERIDO
SPN2531449468	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA PRADO	35820	DEFERIDO
SPP2530952582	MEDRUSSAFA LTDA	37019	DEFERIDO
SPN2549530035	DELU BEAUTY LTDA	37934	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 837/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 285/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 285/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 837/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 26/11/2025.
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37759
CONTRIBUINTE:S. L. E E. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 66	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 20380
CONTRIBUINTE:A.M.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 78	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37494
CONTRIBUINTE:S.B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 79	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

PROCESSO: SPP2531207262-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 25060
CONTRIBUINTE: R.D.S.A.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 80	0,00	182,08	87,40	0,00	364,16	0,00	219,04	16,50	869,18

PROCESSO: SPP2531345290-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37194
CONTRIBUINTE:R.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 90	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,43

PROCESSO: SPP2531328847-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37813
CONTRIBUINTE: S. B. S. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 91	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

PROCESSO: SPP2530813901-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38045
CONTRIBUINTE:S.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 92	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: SPP2531328548-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36126
CONTRIBUINTE:L.D.P.P
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 95	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,96

PROCESSO: SPP2531349647-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38353
CONTRIBUINTE:J.C.T.D.O
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000527 96	116,53	145,66	87,40	0,00	291,33	0,00	241,24	16,50	898,66

Votorantim, 24 de Outubro de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 075/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 335/2018 (APENSO 334/2018)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14748
INTERESSADO: G. F. S. J.
ATO: DECISÃO N° 046/2025 – JT/SEF, OFICIO N° 074/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, NEGOU PROCEDÊNCIA A MESMA, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO, RECONHECIDO A PERDA DO OBJETO PELO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA/ISS FIXO DOS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2017. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, CONTUDO ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS

PROCESSO: 335/2018 (APENSO 452/2016)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 16700
INTERESSADO: G. R. S.
ATO: DECISÃO N° 48/2025 – JT/SEF, OFICIO N° 075/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, NEGOU PROCEDÊNCIA A MESMA, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO, RECONHECIDO A PERDA DO OBJETO PELO PARCELAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA/ISS FIXO DOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2015. IMPOSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, CONTUDO ABRE-SE PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VISTAS AUTORIZADAS

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 24 DE OUTUBRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 641/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
181/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	R.C.R.	não possui	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 642/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais ao Setor de Cadastro Fiscal, para continuidade do processo de abertura da Inscrição municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.I.S.	ATIVIDADE
129/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	A.A.	37930	Com. de Mercadorias em Geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 643/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a atualizar o endereço e atividade do CNPJ por estar funcionando divergente do autorizado:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
196/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.A.S.F.P.	não possui	Comércio de Cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 644/2025 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades e regularizar a situação cadastral, por estar funcionando sem a IM/CNPJ, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal (licença cassada):

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
229/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.P.C.	3195 3	Preparação de Documentos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas:

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 645/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1030/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	R.S.C.	Isento	Fabr. de Prod. Têxteis
1031/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	P.T.B.	Isento	Prod. de Panificação
1032/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	F.O.D.	Isento	Cosméticos e Perfumaria
1047/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	J.B.L.	Isento	Com. de Art. do Vestuário
3043/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	E.R.A.S.	Isento	Art. e Alimentos p/ Animais de Estimação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 646/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os ambulantes vistoriados abaixo relacionados, que foi que foi indeferido por não se encontrar no endereço requerido.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
1042/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	Z.F.M.	não possui	2328/2025	Amb. c/ venda de Espetinho

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 647/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1018/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	V.L.O.I.	38476	Fabr. de Art. de Metal
1019/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	H.I.C.	38181	Agentes de Investimentos
1020/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	C.M.V.	38234	Atividade Veterinária
1021/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	P.G.R.	38142	Psicologia e Psicanálise
1022/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	M.C.	38240	Com. de Cosméticos
1023/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	A.F.S.L.	38112	Ass. de Defesa de Direitos Sociais
1029/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	A.C.R.F.	31979	Escritório de Advocacia
1033/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	P.S.S.S.	38667	Com. de Suvenires e Bijuterias
1034/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	P.S.I.S.	38665	Com. de Suvenires e Bijuterias
1035/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.P.A.C.A.	38613	Com. de Carnes e Açougue
1036/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	V.D.V.	38627	Com. de Prod. Farmacêtico
1037/2025-FP/DDFT/SEF	17/10/2025	J.G.P.	38503	Restaurante
1038/2025-FP/DDFT/SEF	17/10/2025	C.C.	38571	Com. de Alçados
1039/2025-FP/DDFT/SEF	17/10/2025	A.C.	38557	Com. de Cosméticos
1040/2025-FP/DDFT/SEF	17/10/2025	A.M.M.A.	38635	Com. de Cosméticos
1041/2025-FP/DDFT/SEF	17/10/2025	C.S.H.D.	38551	Com. de Art. Domésticos
1046/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	U.S.	38659	Com. de Mercadorias em Geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 648/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os autônomos vistoriados abaixo relacionados, que está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1026/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	P.S.S.	31319	Dentista
1027/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	F.L.L.C.C.	33505	Dentista
1028/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	S.V.R.	25987	Dentista
1044/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	L.G.V.	11639	Advogado
1045/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	A.R.	16112	Cirurgião Dentista

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 649/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
10252025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	N.B.H.F.	37842	Atividade Odontológica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 650/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1024/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	C.G.T.	não possui	Estética Automotiva

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 651/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
516/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	N.B.H.F.	37842	Atividade Odontológica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas:

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 652/2025- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os ambulantes vistoriados abaixo relacionados, que foi que foi indeferido por não se encontrar no endereço requerido.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
5018/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	Z.F.M.	não possui	2328/2025	Amb. c/ venda de Espetinho

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 653/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
517/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	C.G.T.	não possui	Estética Automotiva

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 654/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa está funcionando fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	
1629/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	J.D.L.F.R.I.	23296	Com. de Art. do Vestua

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 655/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1850/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	P.S.C.	24776	Serv. de Engenharia
3064/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	R.N.I.	31643	Serviços de Corretagem
3065/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	C.A.	31644	Construção de Edifícios
5293/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	E.G.C.	37551	Terapia Ocupaçional
3429/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	D.S.I.	33041	Apoio Administrativo
0037/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	J.L.R.S.	4483	Com. de Art. do Vestuário
3884/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	M.M.E.E.	34660	Montagem de Equip. Elétricos
3976/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	C.P.D.	34938	Obras de Alvenaria
4801/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	L.M.S.	36800	Atividade de Nutrição
5291/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	L.B.S.A.	37548	Lanchonete
1362/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	P.S.	21253	Pizzaria
3745/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	R.R.	34123	Bar
5334/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	G.G.	37601	Com. de Art. do Vestuário
1782/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	F.A.P.S.	24274	Com. de Art. do Vestuário
3829/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	I.I.E.I.C.P.	34423	Com. de Componentes Eletrônicos
4147/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	S.E.	35411	Man. de Máq. e Equipamentos
4260/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	S.P.C.	35716	Com. de Art. do Vestuário
4100/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	M.O.E.I.	35291	Aluguel, Compra e Venda de Imóveis
2067/2025-FP/DDFT/SEF	17/10/2025	V.S.	28381	Serv. de Escritório
1387/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	R.A.R.	21412	Salão de Beleza
4474/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	P.M.M.	36205	Com. de Motocicletas
5166/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	N.C.R.C.	37375	Sel. e Ag. de Mão de Obras Com. de Art. do Vestuário
5244/2025-FP/DDFT/SEF	20/10/2025	C.H.B.	37481	Com. de Art. do Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 656/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
3484/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	T.A.C.	33219	Artes Cênicas e Agência de Publicidade
3246/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	C.V.C.G.E.	32360	Consultoria em Gestão Empresarial
4519/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	S.C.	36296	Treinamento em Des. Profissional
5164/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	A.S.E.	37368	Apoio a Gestão de Saúde
5255/2025-FP/DDFT/SEF	13/10/2025	S.M.S.	37495	Agência de viagens
1631/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	F.A.A.	23311	Construção de Edifícios e Corretagem
2259/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	R.R.C.	27778	Representação Comercial
3845/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	A.S.S.	34507	Atividade Médica
5173/2025-FP/DDFT/SEF	14/10/2025	A.J.B.F.C.	37385	Consultoria em Gestão Empres\arial
1682/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	C.C.E.	23664	Construção e Inst. Elétrica
2116/2025-FP/DDFT/SEF	15/10/2025	B.P.S.	26665	Serv. de Escritório
0116/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	J.A.S.R.G.	10183	Confecção de Roupas
0201/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	J.L.B.V.	12394	Com. de Ração e Prod. Veterinários
0589/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	E.P.O.	16192	Com. de Peças
0670/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	V.D.V.	16849	Com. de Prod. de Drogarias e Perfumaria
0683/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	M.M.S.	16959	Com. de Art. de Papelaria
0815/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	L.V.C.G.	17752	Com. e Transporte de Gás
1295/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	T.D.T.	20811	Salão de Cabeleireiro
1553/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	M.M.V.	22803	Com. de Moto e Acessórios
1620/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	G.M.B.N.	23227	Manut. de Máq, Industrial
1924/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	V.G.P.	25243	Compra e Venda de Bens Imóveis
2160/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.C.C.	27119	Com. de Art. do Vestuário
2277/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	S.C.B.	27894	Cabeleireiro
2720/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	G.R.	30307	Restaurante
3244/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	D.P.S.	32357	Repar. de Equip. Eletrônicos
3333/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	J.V.R.A.	32681	Com. de Carnes e Açougue
3436/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	O.R.G.M.	33070	Com. de Calçados
3541/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	L.S.C.	33442	Com. de Peças
3668/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.S.T.	33880	Serv. de Escritório e Apoio Administrativo
4459/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	K.G.A.T.	36175	Com. de Gás (GLP)
4908/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	W.G.N.	36989	Ativ. de Nutrição
0582/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.D.R.L.R.V.V.	16147	Administração de Condomínio
2631/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	E.E.I.P.	29866	Aluguel de Imóveis e Adm. de Fundos
2841/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	A.E.	30806	Serv. de Engenharia
3207/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	S.G.E.S.	32220	Serv. de Escritório
4275/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	M.D.P.	35762	Com. de Art. de Papelaria
4100/2025-FP/DDFT/SEF	16/10/2025	M.O.E.I.	35291	Aluguel Compra e Venda de Imóveis
5171/2025-FP/DDFT/SEF	1710//2025	A.G.A.	37381	Serv. de Escritório
2541/2025-FP/DDFT/SEF	1710//2025	P.N.I.	29401	Serviço de Corretagem
4767/2025-FP/DDFT/SEF	1710//2025	F.R.S.M.	36742	Atividade Médica Ambulatorial
3589/2025-FP/DDFT/SEF	1710//2025	F.I.	33618	Aluguel, Compra e Venda de Imóveis
0057/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.M.C.C.R.	6608	Com. de Art. do Vestuário
0268/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	D.G.M.M.V.	13400	Com. de Peças e Aces. e Serviços p/ Moto
0555/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	J.S.F.R.	15988	Com. de Rações e Prod. Veterinários
0605/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.F.C.P.A.	16304	Formação de Condutores

0903/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	E.C.M.S.	18285	Imp. e Exp. Com. de Matr. Elétruico Hidráulicos
1022/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	L.B.S.V.	19018	Loterias e Casas Lotericas
1156/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.A.A.	19780	Supermercado, Padaria e Confeitaria
1179/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	A.S.A.	19975	Com. de Doces, Balas e Bombons
1374/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	D.C.	21331	Serv. de Repar. Mecânica e Com. de Peças
1438/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	A.F.R.	21769	Restaurante
1753/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	S.C.G.E.I.P.	24092	Holdings e Venda de Imóveis
1764/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	V.P.P.	24165	Prep. de Documentos, Apoio Adm. Constr. De Edifícios
1771/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	E.M.I.	24212	Inst., Manut. e Aluguel de Máq. e Equipamentos
1875/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	E.M.S.I.	24950	Serv. Elétricos e Hidráulicos
1907/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	E.S.I.	25143	Serv. Elétrico e Hidrâuliso
2107/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	F.R.M.L.	26628	Aluguel de Máq. e Equip. p/ Construção
2198/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	E.I.I.	27374	Inst. e Manut. Elétrica e Hidráulica
2199/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.O.C.W.	27375	Atividade Odontológica
2258/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	R.G.A.C.	27777	Construção, Reforma e Manut. de Prédios
2260/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	B.L.S.P.	27779	Loc. Sanit. Estandes e Limpeza de Fossa
2300/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.A.M.J.	28042	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumari
2340/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	L.P.	28298	Compra e :Venda de Imóveis
2342/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.V.P.	28300	Consultoria em Gestão Empresarial
2388/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	G.A.P.C.A.E.	28508	Consultoria e Assessoria e Assistência em Geral
2411/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	J.M.C.	28627	Com. de Mater. de Construção
2655/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	F.G.	29963	Com. de Automóveis, Motocicletase Peças
2662/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	C.A.R.	30011	Padaria e Confeitaria
2663/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	A.D.M.R.	30012	Fornecimento de Alimentos Preparados
2941/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	E.F.M.I.	31133	Inst. e Manut. Elétrica, Hidráulica e Gás
3020/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	M.A.I.	31421	Man. de Máq. Geradores Serv. de Usinagem
3089/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	A.M.C.A.A.	31721	Com. de Art. do Vestuário
3198/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	S.A.C.M.S.	32178	Compra e Venda de Metais e Com. de Sucatas
3393/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	V.C.	32953	Com. de Calçados
3594/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	N.D.S.	33648	Com. de Art. de Óptica
3842/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	A.C.J.	34472	Serv. de Manutenção Mecânica
4456/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	D.J.	36170	Com. de Prod. Farmacêuticos
4695/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	R.M.C.	36607	Com. de Mat. de Construção
5043/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	P.C.	37201	Com. de Animais, Art. e Alimentação
5259/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	F.A.V.B.	37501	Com. de Art. do Vestuário
1760/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	T.E.E.	24149	Holdings e Agenciamento de Serv. de Negócios
3874/2025-FP/DDFT/SEF	2010//2025	M.C.A.C.V.	34641	Serv. de Organização de Feiras

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de outubro de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

NFSe
Nota Fiscal de Serviço eletrônica

Emissão de Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFSe) mudará a partir de 1º de janeiro de 2026

Em razão da Reforma Tributária e cumprimento do disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 214/2025, o município de Votorantim irá aderir ao Emissor Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFSe) a partir de 1º de janeiro de 2026. Assim, prestadores de serviço estabelecidos no município de Votorantim passarão a emitir a NFSe de Padrão Nacional pelo emissor nacional, e não mais junto ao sistema disponibilizado pela Prefeitura de Votorantim.

Importante

A guia para pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) continuará a ser emitida pelo sistema da Prefeitura de Votorantim, após importação automática das informações do Emissor Nacional.

Permanecerão inalteradas e exigíveis as demais "obrigações acessórias", como as declarações de serviços tomados e declarações de serviços prestados referentes a contribuintes desobrigados à emissão de nota fiscal de serviços, como instituições financeiras, oficiais de registro, tabelionatos, etc, previstas na legislação local (CTM – Lei 1602/2001 e regulamentos Decreto 3333/2004 e Decreto 5543/2019).

Para ler o comunicado na íntegra, acesse por meio do **www.sefvotorantim.sp.gov.br** ou do **QR Code** abaixo:

PREFEITURA DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

PPI 2025

Venha parcelar os seus débitos com a Prefeitura.

IPTU, ISS e outros.

até 10 de dezembro de 2025

atendimento:

Prefeitura de Votorantim
segunda a sexta-feira
12h30 às 17h

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DE VOTORANTIM